



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 98, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Recurso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar, consolidado pela Lei Municipal n.º 1.864, de 28 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 42, da Lei Federal n.º da Lei Federal n.º 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Transposição de Recurso, no orçamento, no valor de R\$ 2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2022:

03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09.272.0060.2.137.0000 PESSOAL E ENCARGOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA

Ficha 22 – 319001 – código de aplicação 604 – Aposentadoria, Res. Rem. e ref. R\$ 150.000,00

Ficha 23 – 319003 – código de aplicação 603 – Pensões do RPPS e do Militar R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por Transposição de Recurso, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme segue:

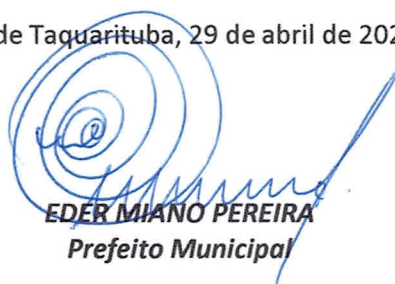
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09.272.0060.2.137.0000 PESSOAL E ENCARGOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA

Ficha 24 – 319003 – código de aplicação 604 – Pensões do RPPS e do Militar R\$ 2.150.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de abril de 2022.


EDÉR MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária